



Resolução Nº 011 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

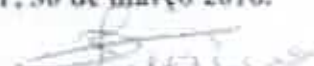
- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.**
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;**
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 30 de março 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum N° 11, de 16/12/2015
PORTARIA 025/2016/GBSES.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Tapurah - MT		C.N.P.J 24.772.253/0001-41	
Endereço: Av. Rio de Janeiro, 125, Centro			
Cidade: Tapurah	UF: MT	CEP: 78573-000	DDD/Fone/Cel. (66) 3547-3601
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: LUIZ UMBERTO EICKHOFF		C.P.F. do Dirigente: 531.546.969-87	
RG / Data / Órgão Expedidor: 3.512.032-7 SSP/PR 01/10/1981	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Rua Roraima, nº 185, Bairro: Jardim Juliana		C.E.P 78573-000	
E-mail: luizaickhoff@bol.com.br		DDD/Fone/Cel.(66) 9995 6002	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPURAH		C.N.P.J DO FMS: 14.152.307/0001-12	
Cidade: Tapurah	UF: MT	CEP: 78573-000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3547-1126
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Valmor de Oliveira		C.P.F. do Executor: 616.162.149-53	
RG / Órgão Expedidor /Data: 4.370.506-3 SSP-PR	Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Função: Secretário Municipal de Saúde	
Endereço: Av. dos Trabalhadores, 174 - Centro		C.E.P 78573-000	
E-mail: secsaudetapurah@hotmail.com		DDD/Fone/Cel.(66) 9958-7548	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO

Combate e Controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Chikungunya e Zika no município de Tapurah-MT

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
Janeiro de 2016	Dezembro de 2016

2.3 OBJETIVO

Aprimorar as ações de combate e controle visando a prevenção, eliminação de focos e criadouros potenciais para o mosquito transmissor das doenças e a contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do município Tapurah-MT e conter a proliferação do mosquito transmissor e reduzir os casos suspeitos e notificados de Dengue, Chikungunya e Zika no município, melhorando assim a qualidade de vida da população local.

2.4 JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti*, é eminente a necessidade do efetivo controle do vetor e vigilância dos casos, sendo necessário um financiamento das ações de medidas de prevenção, controle e contenção dos riscos o município de Tapurah-MT, para adotar medidas efetivas de enfrentamento para eliminação de criadouros e redução do mosquito *Aedes aegypti* transmissor de doenças.

Para enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti* a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da gestão municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência dos referidos agravo é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Estes fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o Índice de infestação predial no município de Tapurah de 6,13% para 1% até junho de 2016.
02	Realizar 100% de visitas nos imóveis urbanos do município de Tapurah

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos.
- Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente).
- Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções.
- Atualizar o Diagrama de controle semanalmente.
- Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população.
- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas).
- Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya.
- Garantir EPis aos agentes comunitários de saúde e de endemias.
- Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guilan Barré e Microcefalia.
- Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos).
- Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria municipal de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti* conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya, 2015/2016, apresentado e aprovado por meio da Resolução CIR N° 042 em 15 de novembro de 2015.

3 MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES Recursos de Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS - Ações		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Bones	01	120	20,00	2.400,00
Camisetas	01	120	25,00	3.000,00
Bolsas para ACE e ACS	01	82	49,00	4.018,00

Protetor solar	01	130	24,00	3 120,00
Cartazes	01	50	34,20	1 710,00
Folhetos	01	10 000	0,30	3 000,00
Serviço de sonorização em veículo automotivo	Horas	40	50,00	2 000,00
Sacos de lixo 50 litros	Pacote com 100 unidades	200	12,37	2 474,00
Prancheta	01	77	12,00	924,00
Tala Milimetrada	Mts	100	4,90	490,00
Abraçadeira de Nylon 100 mm	01	1 000	0,60	600,00
Abraçadeira de Nylon 40 mm	01	500	0,50	250,00
Máscara Respirador	01	10	39,50	395,00
Sacolas p/ mudas	Kg	04	31,25	125,00
Macacão IPI	01	10	100,00	1 000,00
Luva Metálica	Par	50	12,00	600,00
Cartucho para Máscara RC 203	01	36	21,00	756,00
Elastico Rolo 28 mm	Pct 20 un	01	1,76	1,76
TOTAL				R\$ 26.863,76

FONTES Recursos da Vig. em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS. Aquisição de Veículo, Equipamentos

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Veículo Automotor para a Vigilância em Saúde-Caminhonete Cabine Dupla, flex	01	01	88 523,02	88 523,02
Bomba Costal Manual	01	01	3 174,33	3 174,33
Impressora Multifuncional	01	01	490,00	490,00
Notbreak	01	01	300,00	300,00
TOTAL				R\$ 92.487,35

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
-Recursos da Vigilância em Saúde- Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS de Tapurah-MT, conforme Anexo II da Portaria 025/2016/GBSES	R\$ 26.863,76
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT- FES/FMS	R\$ 92.487,35
TOTAL GERAL	R\$ 119.351,11

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 24.863,79
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	-
4.4.90.52	Equipamentos, Materiais Permanentes	R\$ 92.487,35
TOTAL		R\$ 119.351,11

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos.	Janeiro a Dezembro de 2016	ACS e ACE
Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos	Quinzenalmente Janeiro a Dezembro de 2016	ACS e ACE
Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções.	Janeiro a Dezembro de 2016	Vigilância Epidemiológica
Implementar o Diagrama de controle semanalmente.	Semanalmente Janeiro a Dezembro de 2016	Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social nos meios de comunicação para fomentar a participação da população.	Diariamente Janeiro a Dezembro de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas)	Janeiro a Dezembro de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya	Mensalmente	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	Janeiro a Dezembro de 2016	Secretaria Municipal de Saúde

Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guiliari Barré e Microcefalia.	Janeiro a Dezembro de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos)	Mensalmente Janeiro a Dezembro de 2016	Equipes Estratégias Saúde da Família
Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados	Diariamente Janeiro a Dezembro de 2016	Equipes de Saúde da Família e Hospitalar

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Visita domiciliar para eliminação de criadouros e visita de acompanhamento domiciliar	Janeiro a dezembro	ACS ACE
Mutirão de limpeza na cidade envolvendo a sociedade civil	11/03/2016	Secretaria Municipal de Saúde
Realização de coleta de lixo	15/03/2016 a 30/03/2016	Secretaria Municipal de Obras
Propaganda de rua	20/03/2016 a 03/03/2016	Secretaria Municipal de Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento contínuo e avaliação do Plano para atingir o objetivo proposto, no período sazonal serão diários e intensificados para minimizar os agravos no município. Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através dos técnicos da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, juntamente com a Atenção Básica, que construirão semanalmente os indicadores: a taxa de incidência instantânea, taxa de mortalidade específica, taxa de infestação predial, taxa de letalidade e notificações.

As ações emergenciais serão apresentadas e discutidas na Reunião do Comitê da Dengue e no Conselho Municipal de Saúde.

Utilizar o geoprocessamento na estratificação dos casos para adoção de medidas interventivas imediatas na região ou bairro.

A prestação de Contas do recurso financeiro estadual recebido pelo município de Tapurah se dará através do Relatório Anual de Gestão.

8. ASSINATURAS

Tapurah - MT, 21/03/2016


Luiz Umberto Eickhoff
Prefeito Municipal


Valmor de Oliveira
Secretário de Saúde